

**CAIS ATERRADO ESTÁ EM REFORMA** - Na segunda-feira, dia 2 de janeiro, o Cais (Centro de Assistência Intermediária de Saúde) Aterrado entrou em reforma e os pacientes que buscam atendimentos de emergência devem se dirigir à entrada lateral à unidade, que estará sinalizada por placa indicativa. A reforma do Cais Aterrado deverá ser concluída em 150 dias. As obras prevêem a modernização e ampliação da unidade que passará a contar com dependências completamente novas, garantindo maior conforto aos usuários.



**CAPACITAR E EMPREGAR FORMA MAIS UMA TURMA** - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda - por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) - em convênio com empreiteira que atua na cidade, entregaram no auditório da Prefeitura, na última semana de dezembro, o certificado para os formandos no curso de mecânica de manutenção, eletricista industrial, soldagem e caldeiraria, como parte do projeto Capacitar e Empregar. Dos 100 alunos aprovados no processo seletivo, 85 alunos obtiveram médias 8, o que garantiu uma vaga na empresa.

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1026 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 5 DE JANEIRO DE 2012

# Volta Redonda abre inscrições para Festival de Música Gospel

*Músicas selecionadas serão apresentadas de janeiro a março nos dias de Projeto Gospel; final será em abril*

Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Cultura e Banco da Cidadania, realizará o I Festival de Música Gospel da cidade de Volta Redonda, que acontecerá dentro do Projeto Gospel realizado todos os meses no Cine 9 de Abril, na Vila Santa Cecília. As inscrições estão abertas até o próximo dia 16 de janeiro, no Banco da Cidadania (Antigo Forum, no Aterrado), de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, onde também pode ser retirado o regulamento completo do festival.

Poderão participar músicos amadores ou profissionais, que só poderão inscrever uma música inédita, na língua portuguesa, que poderá versar sobre qualquer tema gospel.

O concorrente deverá entregar, junto com a ficha de inscrição, um CD, devidamente identificado, com sua música gravada, cinco cópias das letras com nome(s), do(s) autor(es) e o nome do(s) interprete(s) até o dia 16.

A comissão organizadora do festival selecionará, na 1ª etapa, as músicas que participarão se apresentando no Projeto Gospel de Janeiro, Fevereiro e Março. Dessa apresentações, a comissão julgadora selecionará seis finalistas que se apresentarão no dia 26 de abril, às 19h. Nesta apresentação serão conferidos prêmios para o 1º, 2º e 3º colocado.

Confira a premiação: o 1º Lugar ganha troféu, gravação de 10 músicas em estúdio da cidade; 1000 cópias do CD e um instrumento musical. O 2º colocado leva troféu, R\$ 2.500,00 e um instrumento musical. E o terceiro lugar ganha troféu, R\$ 1.500,00 e um instrumento musical.



Festival de Música Gospel

## Inaugurada Unidade de Atendimento ao Trabalhador

O governo municipal inaugurou na noite de quinta-feira (dia 29), a Unidade de Atendimento ao Trabalhador Deputado Bernardo Benfeito. O quiosque está instalado na Rua 12, na Vila Santa Cecília, no largo ao lado do edifício Cecisa I. O local vai atender trabalhadores e empresários de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 14h às 18h.

A construção do quiosque, em alvenaria com telhas coloniais e com ar condicionado, significou um investimento de R\$ 29.389,69.

Entre os serviços prestados na unidade estão: emissão de carteira de trabalho; informações sobre cursos de qualificação profissional dentro do programa Capacitar e Empregar; cadastro e consulta ao site VR Empregos, que reúne as vagas de trabalho em Volta Redonda e região; acesso grátis à internet; além de promover incentivo ao empreendedorismo; tirar dúvidas dos micro e pequenos empresários; e acesso ao micro crédito.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

## Poder Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ, (telefax (24) 3347-2546 ou 3347-4581), **NOTIFICA** aos interessados na licitação na modalidade de Convite nº 160/2011/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura aquisição de **equipamento médico (nebulizador)**, a desclassificação do item 01 das propostas das empresas **LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. ME e CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A presente desclassificação encontra-se amparo legal no subitem 13.1 do Convite ora mencionado, e no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2012.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SMS/PMVR

### COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1392/2011/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 019/2011/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames **GINECOLÓGICOS (PUNÇÃO ASPIRATIVA)**, aos usuários do SUS; **comunica** a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA e CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Volta Redonda/RJ, 03 de janeiro de 2012.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 121/2011/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CEREALIS TRÊS ESTADOS LTDA - ME**.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios receíveis (hortifruti), para atender as necessidades do HMR e das Residências Terapêuticas/ Programa de Saúde Mental da SMS/PMVR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.034,24 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0213.2.004.3.3.9.0.30.03.99-150.540 (NE nº 52096-1, de 30/08/2011) a quantia de R\$ 20.963,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e três reais); e 1.50.10.303.0226.2.012.3.3.9.0.30.00.20 – 150.725 (NE nº 52125-1, de 31/08/2011) a quantia de R\$ 6.071,24 (seis mil e setenta e um reais, vinte e quatro centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0680/2011/SMS/PMVR.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO N° 142/2011/FMS/SMS/PMVR

### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CONSULPLAN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**.

**OBJETO:** Aditivo do contrato de Locação do Imóvel situado na Rua 41-C, nº 809, bairro Vila Santa Cecília – Volta Redonda -RJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.303.0226.2.012.3.3.9.0.39.00.20 (NE nº 52625-1, de 28/10/2011) o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1668/2010/FMS/SMS/PMVR.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO N° 143/2011/FMS/SMS/PMVR

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LENIEL BAIRRAL LTDA**.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO** e **MONITORIZAÇÃO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS**, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52581-1, de 27/10/2011) o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52582-1, de 27/10/2011) o valor de R\$ 11.333,32 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1957/2011/FMS/SMS/PMVR.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO N° 144/2011/FMS/SMS/PMVR

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CLÍNICA DE CORAÇÃO C.V.A.P LTDA**.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO** e **MONITORIZAÇÃO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS**, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0. 39.03.20 (NE nº 52583-1, de 27/10/2011) o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52584-1, de 27/10/2011), a importância de R\$ 6.666,66 (seis mil seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1957/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 145/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CORAÇÕES MEDICINA CARDIVASCULAR LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO, a serem prestados aos usuários do SUS,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0. 39.03.20 (NE nº 52585-1, de 27/10/2011), a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0. 39.00.99 (NE nº 52586-1, de 27/10/2011), a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1957/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 146/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO-COR CONTROLE CARDIOLÓGICO.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO, a serem prestados aos usuários do SUS,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 52587-1, de 27/10/2011), a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52588-1, de 27/10/2011), a importância de R\$ 1.666,66 (hum mil, seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1957/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 151/2011/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSUPLAN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aditivo relativo à locação do imóvel situado na Rua Célio Moreira, nº 720, bairro São Luiz, em Volta Redonda, RJ, para funcionamento de 4ª Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde,

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.550,72 (onze mil e quinhentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.303.0226.2.012.3.3.9.0. 39.00.20 (N.E. nº 52307-1, de 28/09/2011), o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e 1.50.10.303.0226.2.012.3.3.9. 0.39.00.20 (NE nº 52765-1, de 11/11/2011), o valor de R\$ 125,12 (cento e vinte e cinco reais e doze centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2074/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 154/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. LENIEL BAIRRAL LTDA.

**OBJETO:** Execução serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS E ARTÉRIAS VERTEBRAIS, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinqüenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0. 39.03.20 (NE nº 52808-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52812-1, de 16/11/2011) a importância de R\$ 2.537,50 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3248/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 155/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RÁDIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS, ARTÉRIAS VERTEBRAIS E ARTÉRIAS RENAS/AORTA ABDOMINAL, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.750,00 (cento e onze mil e setecentos e cinqüenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 52811-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 5.587,50 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52815-1, de 16/11/2011) a importância de R\$ 13.037,50 (treze mil e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3248/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 156/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RÁDIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS E ARTÉRIAS VERTEBRAIS, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinqüenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.303.0226.2.012.3.3.9.0. 39.00.20 (NE nº 52809-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52813-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 2.537,50 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3248/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 157/2011/FMS/SMS/PMVR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CORAÇÕES MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA.

**OBJETO:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados em exames de ECO DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS E ARTÉRIAS VERTEBRAIS, a serem prestados aos usuários do SUS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinqüenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.50.10.302.0227.2.016.3.3. 9.0.39.03.20 (NE nº 52810-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e 1.50.10.302.0227.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52814-1, de 16/11/2011), a importância de R\$ 2.537,50 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3248/2010/FMS/SMS/PMVR.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA – RESGATE (1º AO 48º)  
REUNIÃO TÉCNICA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Bolsistas Estagiários de Medicina – Edital nº 006/2011 - SMA, realizado em 11 de dezembro de 2011, para comparecerem junto ao Auditório do Palácio 17 de Julho – PMVR, situado na Praça, Sávio Gama, 53 Aterrado – Volta Redonda, no dia **04/01/2012 às 08h 30min.**

Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Aparecida Cruz de Siqueira Pegas	5	1º
Lindiomar Coutinho da Silva	11	2º
Rafael Rocha Rezende	71	3º
João Francesco Strapasson	76	4º
Glauber Correia de Oliveira	51	5º
Thiago dos Santos Gouveia	21	6º
Thamirís Cristina Santos Lopes	1	7º
Flávia Drummond Guina	80	8º
Flávio Luis Zambrano	96	9º
Fábio Henrique Plentz Farath	22	10º
Rosana Gonçalves Oliveira	69	11º
Lílian Morgado Leitão	26	12º
Elisa Dias da Costa	105	13º
João Paulo Pinto Magalhães	42	14º
Sabrina Kelly Alves Honório	7	15º
Laiz de Almeida Pacheco	48	16º
Marcela Campomizzi Felício	104	17º
Leonardo Oliveira Neto	39	18º
Lívia Cristina Rocha Jardim	67	19º
Lianna Kaizer Galo Perusso	58	20º
Mariana Mascarenhas Pereira	60	21º
Mayara de Carvalho Miller	29	22º
Liz Leite Oliveira Ferreira	63	23º
Lourival Dias Pereira Filho	44	24º
Hilana Renata M. Araújo	49	25º

Bárbara Rigotti Alves	32	26º
Tiago Lopes de Oliveira	81	27º
Gabriele Borba	113	28º
Ana Flávia Baldoni Costa	82	29º
Roberta Rodrigues Fontanezzi Campos	83	30º
Rhaissa Santos Pereira Barbosa	24	31º
Fernando Luis dos Santos Lopes	47	32º
Anna Letícia Guia Pereira	53	33º
Henrico Sene Pinto	70	34º
Vinicius Silva Neves	57	35º
Mariana Lopes Mendes	68	36º
Pedro Storani Biscaro	93	37º
Pâmela Lacerda Trevisan	27	38º
Pedro Abreu Azzi	16	39º
Valesca da Silva Gonzalez	8	40º
Mariana Rimulo de Morais	100	41º
Felipe Magaldi de Carvalho	88	42º
Samantha Pfeiffer de Paula Lopes	107	43º
Luiz Felipe Pitzer Jacob	79	44º
Thiago Pacheco de Mendonça	65	45º
Tamyris Eulálio de Miranda	17	46º
Sâmara Guerra Carneiro	75	47º
Letícia de Araújo Franco	36	48º

Volta Redonda, 03 de Janeiro de 2011.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS MEDICINA RESGATE (1º ao 48º) – ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos acima relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Bolsistas Estagiários - Edital n.º 006/2011 - SMA, realizado em 11 de dezembro de 2011 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado a Rua: 1º de Maio , 106 Aterrado – Volta Redonda, portando a documentação necessária, no período de 04 a 13/01, de 12h às 17h 30min para os procedimentos quanto a assinatura do contrato de Bolsa complementação educacional.

Documentação Necessária:

- \* 01 foto 3X 4
- \* Cópia de RG
- \* Cópia de CIC
- \* Cópia de Título de Eleitor
- \* Carteira de Trabalho
- \* Declaração da Faculdade atualizada (constando o período letivo para qual o candidato foi aprovado).

O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PERDERÁ DIREITO A VAGA.

#### EDITAL Nº. 002/2011-SMA

COMUNICADO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO DA SME -29/05/2011

CONFORME DECISÃO JUDICIAL, OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE I, DEVERÃO APRESENTAR, JUNTAMENTE COM ADO-

CUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 11.4 DO EDITAL, O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREFI), NO ATO DA INVESTIDURA.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2011.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 723/2011

##### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DEMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de ALGICIDA, CARBONATO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E CLORO GRANULADO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 1.09.27.122.0102.2.102.33903000.00 - SMEL (N.E. nº 05.333-1, de 30/11/2011)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.070,00 (sessenta e cinco mil e setenta reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.574/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 724/2011

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME

**OBJETO:** Realização de 01 (um) show musical do cantor "JORGINHO DO IMPÉRIO", na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DOTAÇÃO:** 1.08.13.392.0096.2.044. 33903900.00 – SMC (N.E nº 05.941-1 de 26/11/2011).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.786/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 725/2011

##### TERMO ADITIVO Nº 04

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 01.04.2011 (CONTRATO Nº 130/2011), relativo a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ. (Exclusão de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos)

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.602/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 726/2011

##### TERMO ADITIVO Nº 04

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05/10/2010 (CONTRATO Nº 439/2010), relativo à obra de RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA ESTRADA VERDE VALE, NO BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR, em Volta Redonda/RJ. (Aumento e diminuição de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)

**DOTAÇÃO:** 1.05.26.782.0045.2.563.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.577-1, de 08/12/2011)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.550,46 (vinte e um mil quinhentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09.844/2010

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 727/2011

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUROVALE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 28/06/2011 (CONTRATO Nº 295/2011), relativo à obra de DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA COZINHA DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, situado na Rua 91-C, nº 1.171, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta redonda/RJ.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.661/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 728/2011

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUROVALE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/07/2011 (CONTRATO Nº 337/2011), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DO CRÁS no bairro Ilha Parque, situado na Rua Herbert Viana, s/nº, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.387/2011

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 729/2011

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo ao CONTRATO DE LOCACÃO DE IMÓVEL firmado em 24/09/2010 (CONTRATO Nº 409/2010), relativo à locação do imóvel situado na Rua do Canal (atual Rua São Gabriel), nº 14, lote 14, Quadra K, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ.

**DOTAÇÃO:** 1.01.04.122.0003.2.554.33903900.00 – SMG (N.E. nº 05.296-1 de 29/11/2011) a importância de

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.067,00 (noventa e cinco mil e sessenta e sete reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.599/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 730/2011

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## TERMO ADITIVO

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DIÁRIO DO VALE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 13/08/2010 (**CONTRATO Nº 317/2010**), relativo à prestação do serviço de execução de serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, órgão oficial do Município.

**DOTAÇÃO:** 1.01.04.122.0002.2.454.33903900.00 - SMG (N.E. nº 05.447-1, de 05/12/2011)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.449/2010

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO Nº 731/2011

## TERMO ADITIVO Nº 02

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R J FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME.

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/08/2011 (**CONTRATO Nº 451/2011**), relativo à obra de **CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE FRENTE AO Nº 30, BAIRRO COQUEIROS, em VOLTA REDONDA-RJ.** (aumento de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original)

**DOTAÇÃO:** 1.05.15.543.0034.2.063.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.702-1, de 19/12/2011)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.626,84 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 28.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.624/2011

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO Nº 732/2011

## TERMO ADITIVO

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C A TELES-ME

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30.03.2011 (**CONTRATO Nº 129/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MANUEL FRANCISCO LIMA NO BAIRRO SIDERLÂNDIA, em Volta Redonda/RJ.** (aumento de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos)

**DOTAÇÃO:** 1.05.15.543.0034.2.063.44905100.00 - SMO (N.E. nº 05.702-1, de 19/12/2011)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.626,84 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 28.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.188/2010

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO Nº 733/2011

## TERMO ADITIVO Nº 06

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C A TELES-ME (CONSTRUPOL)

**OBJETO:** Prorrogação do prazo **CONTRATO DE OBRA** firmado em 11/02/2010 (**CONTRATO Nº 024/2010**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO MÓDULO ODONTOLOGÍCO DO EUCALIP-**

TAL, situada na Rua 228 A, nº 32, Conforto, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.513/2009

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO Nº 734/2011

## TERMO ADITIVO

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05/07/2011 (**CONTRATO Nº 321/2011**), relativo aos **SERVICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ÁREA PARA EMPREENDIMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL METALÚRGICOS, em Volta Redonda-RJ.**

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.390/2011

CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 001/2011.

**Ementa:** Prorroga Mandato dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, e:

- Considerando que, segundo o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Considerando a proximidade do término do mandato do atual Conselho Tutelar, que deveria ocorrer em 31/03/2012;

- Considerando que pela nova Lei o prazo mínimo para o início do processo eleitoral é de 5 (cinco) meses antes do término dos membros do Conselho Tutelar em exercício;

- Considerando a obrigação de zelar pelos direitos das Crianças e Adolescentes de nossa cidade;

- Considerando que a prorrogação do mandato do atual Conselho Tutelar por mais 2 (dois) meses se faz necessária para que se cumpra o prazo estipulado pela Lei;

- Considerando que a alteração da Lei que estrutura o Conselho Tutelar do Município de Volta Redonda e dispõe sobre a implantação do segundo Conselho Tutelar na cidade somente foi aprovada em 14 de dezembro de 2011;

- Considerando que o Ministério Público é órgão fiscalizador de todo o processo eleitoral;

- Considerando que esta prorrogação fará com que a eleição aconteça dentro dos critérios legais;

- Considerando que a não prorrogação traria reais prejuízos à população infanto-juvenil de nosso Município;

- Considerando a excepcionalidade do fato e o princípio constitucional de que o interesse da criança e do adolescente deve prevalecer sobre qualquer outro;

- Considerando que a solicitação de empréstimo das urnas eletrônicas junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE deverá ser feita 120 dias antes da realização de Eleições Oficiais, conforme

Resolução nº 19.877 do Tribunal Regional Eleitoral – TRE e Resolução nº 22.685 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

- Considerando por fim que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo não jurisdicional, art. 131 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até dia 31/05/2012 o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares.

**Art. 2º** - Informar ao Ministério Público, ao Juizado da Infância, Juventude e do Idoso, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo tal prorrogação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2011.

**CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES**  
Presidente do CMDCA

## DELIBERAÇÃO Nº 016/2011-CMDCA.

**Ementa:** Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2011, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova os balancetes da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente aos meses de outubro e novembro de 2011, após análise e conferência deste CMDCA.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2011.

**CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES**  
Presidente do CMDCA

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO  
HOSPITALAR

## PORTARIA N.º 001/2012

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS “A” E “B” DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o **Dr. Álvaro Gonçalves de Salles**, como Responsável Técnico do Banco de Tecido Ocular do Hospital São João Batista;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Geral

## PORTARIA N.º 002/2012

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR a Dra. **Gilmara Paiva Furtado**, como Responsável Técnica substituta do Banco de Tecido Ocular do Hospital São João Batista na ausência do titular, **Dr. Álvaro Gonçalves de Salles**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Diretor Geral



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

## ATO N.º 7.746

Considerando que as ações do administrador devem ser pautadas pela estrita legalidade e, portanto, controladas de forma preventiva e corretiva para o fiel atendimento das normas legais e com a finalidade precípua que é o interesse público;

Considerando a necessidade de assegurar a correta gestão administrativa, sobretudo, recursos financeiros, por meio de controles internos sistematizado;

Considerando o disposto no art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem com os termos previstos na Resolução 3.403/09, que cria a Coordenadoria de Controle Interno órgão responsável pela avaliação e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1 – Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2011 - PAAI/2011, da Câmara Municipal de Volta Redonda, em anexo.

2 – As unidades administrativas deverão prestar todas as informações solicitadas pela Coordenadoria de Controle Interno.

3 – Fica autorizada a Coordenadoria de Controle Interno enviar correspondência às instituições bancárias, fornecedores e órgãos públicos.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2011

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Primeiro Secretário

## ATO N.º 7.791

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso, a servidora **Juscilea Coelho Cabral Mendes**, matrícula 1421, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato n.º 7.294, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 1.943/11.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2011

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Primeiro Secretário

## ATO N.º 7.792

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso, **Regina Célia dos Santos Catarino**, para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução n.º 3.360, conforme solicitação contida no Processo Administrativo n.º 1.943/11.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2011.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Primeiro Secretário

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

**Cancelar a licença-prêmio** referente ao 1º quinquênio, por necessidade de serviço, solicitada para a partir de 02 de janeiro de 2012, através do Ato n.º 7.761, da servidora **Janaína Siqueira Alves de Souza**, matrícula 1042, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo II do Quadro de Pessoal, lotada na Divisão de Expediente desta Casa, atualmente exercendo a função de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, conforme Processo Administrativo n.º 2.024/11.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2011.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Primeiro Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Edson Carlos Quinto, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compreceu **Regina Célia dos Santos Catarino**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e onze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução n.º 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil, setecentos e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar I**.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2011.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Primeiro Secretário

**REGINA CÉLIA DOS SANTOS CATARINO**  
Assessor Político Parlamentar I - símbolo CC-3  
- empossada -

**NA LUTA  
CONTRA A DENGUE,  
NEM VOCÊ NEM A ÁGUA  
PODEM FICAR PARADOS**

**Faça sua parte. Prefeitura de Volta Redonda**



# ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET



[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)



**ESTA VAGA NÃO É SUA  
NEM POR UM MINUTO!**

**CAMPANHA PELO RESPEITO À SINALIZAÇÃO  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PARTICIPE, DÊ O EXEMPLO!**



Prefeitura de  
Volta Redonda  
*Com o Povo Honestidade e Competência*

**SMAC**  
Secretaria Municipal  
de Ação Comunitária



**SUSER**

**VIVA MELHOR  
NO TRÂNSITO**  
Trafegue com segurança